



Comprovante de Publicação

Nº: **42845**

Data/Hora Veiculação: **28/05/2018 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 45.103/2018**

Assunto: **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

**Ementa: FICA DETERMINADO À COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ORA CONSTITUÍDA CONFORME DISPOSTO NO DECRETO Nº 31.521/2017, O INÍCIO DOS TRABALHOS PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MARCEL DANILO GONCALVES CORDEIRO, MATRÍCULAS 865 E 5010, QUE EM TESE TERIA VIOLADO OS ART. 134, INCISO X, ART. 155 INCISO I, II, IV E IX DA LEI MUNICIPAL Nº 1703/2006.**

Identificação:

**2714/2018**

Data Publicação :

**29/05/2018**

**Completo**

PORTARIA Nº 45.103/2018 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006, e em atendimento ao Ofício nº 0913/2018 da SMGP e 0175/2018 - SMSA/DGA, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 31.521/2017, o início dos trabalhos para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor público municipal MARCEL DANILO GONCALVES CORDEIRO, matrículas 865 e 5010, que em tese teria violado os Art. 134, inciso X, Art. 155 Inciso I, II, IV e IX da Lei Municipal nº 1703/2006. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 24 de maio de 2018. RYAM HISSAM DEHAINI Secretária Municipal de Gestão de Pessoas MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.05.28 15:40:19 - 03'00'